



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4106 • Manaus, quarta-feira, 3 de setembro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EXTRATOS

EXTRATO Nº 122/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000040910-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Tower Serviços Terceirizados Ltda.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, em atendimento à Resolução nº 255/2018-CNJ, com a inclusão de obrigação relativa à equidade de gênero entre os postos de trabalho contratados.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução nº 255/2018 do Conselho Nacional de Justiça.
- VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2025.
- DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 27 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 111/2025 - SECOP/DVCC/SGC*

**Republicado por conter incorreções no texto publicado no DJE de 01/09/2025.*

- ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000015124-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Gente Seguradora S.A.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEAM por mais 12 meses, a partir de 25/09/2025 até 24/09/2026, relativo à prestação dos serviços de seguro total de 06 (seis) veículos da frota do CONTRATANTE e a supressão quantitativa consistente no desfazimento, por meio de leilão, de 04 (quatro) veículos oficiais da frota deste Tribunal de Justiça, o que equivale a 29,9167% (vinte e nove vírgula novecentos e dezesseis milésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEAM.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107, art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 40.439,19 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), sendo o valor total do prêmio de R\$ 2.038,45 (dois mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e da franquia de R\$ 38.400,74 (trinta e oito mil e quatrocentos reais e setenta e quatro centavos) e o valor da supressão é de R\$ 17.262,43 (dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).
- VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2025.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas